

Parágrafo Único A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta, dentre as ações previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º Competirá ao Município a execução dos recursos financeiros de acordo com a proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, e aprovada pelo Ministério da Saúde, assegurando a alocação eficiente, equitativa e transparente do incentivo financeiro.

Parágrafo único À gestão municipal cabe, nos termos do art. 10 da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, prestar contas sobre a aplicação dos recursos ao Ente Federal, por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 7 de janeiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

<#E.G.B#1143328#110#1234890/>

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2026

Aprova a alteração da Resolução CIB nº 842/2024, referente à habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 333ª Reunião Ordinária, do dia 28 de novembro de 2025, e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Saúde do Sistema Único de Saúde, e em seu Capítulo II - redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade no âmbito da rede de Atenção à saúde das pessoas com Doença Crônica, bem como em seu Anexo IV versa sobre a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com origem na Portaria GM/MS nº 483, de 01 de abril de 2014, Portaria GM/MS nº 424, de 19 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 425, de 19 de março de 2013;

A Portaria SAS/MS Nº 482, de 06 de março de 2017 - Inclui o procedimento Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a alteração da Resolução CIB nº 842/2024, referente à habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, em gestão municipal, conforme segue:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO CIB Nº 842/2024

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, Estado da Bahia.

Leia-se:

RESOLUÇÃO CIB Nº 842/2025

Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e Sobrepeso do Hospital Municipal de Salvador - HMS, no município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
6º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE
1 - Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	33996	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCAS LOBO MIYAZAKI	87655	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROBERT DE JESUS ALMEIDA	109762	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JESSICA DUARTE CARDOSO NASCIMENTO	117436	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
WILLIAM IVES MUNIZ DA CRUZ	58145	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROSINEISE DA CRUZ FERNANDES	34613	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
EDMUNDO CARAPIÁ DE ARAUJO PEREIRA	104066	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GUILHERME SILVA DOS SANTOS NETO	122833	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	12316	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA ISABEL MARQUES ALVES	71049	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FELIPE MENDES BATISTA	47183	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	128458	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PRISCILA SETSUKO TAZAWA	95751	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIANO DA CRUZ DIAS	55653	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LORENA BASTOS ANDRADE CATHALÁ LOUREIRO	123992	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MAIANA CAROLINA NIELLA DE SOUZA SENA	124704	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LAURA LIZANDRA BORJES DO LAGO SILVA	117554	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LETICIA BIAO SANTOS¹	112462	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA	108856	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DANIELA AZEVEDO DE BRITO	102059	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUIS DOS SANTOS JUNIOR	113157	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NAIANE GRAVE NASCIMENTO	94640	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAÍLLA SILVA FIGUEIREDO	110391	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
KEVIN ISAÍAS LIMA SANCHES DOS SANTOS	15405	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.14. DO EDITAL 01/2025
ANDRESSA CALDAS DOS SANTOS SILVA	69147	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELENICE SERPA SILVA CARDOSO	55006	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ARMANDO MONTEITO NETO	71680	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAFAELA DA CONCEIÇÃO PASSOS	73272	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLEICIANE SILVA SANTOS	54492	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

ANA CATARINA DE OLIVEIRA SCKIANTA	120759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CARLA VERÔNICA ARISTEU GUIMARÃES	116671	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	28147	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MEIRE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	89191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARINEIDE SILVA DO ROSARIO	98471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GIOVANNA DA SILVA SOUSA¹	59460	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NEILA TAIANE PINTO DE JESUS¹	82222	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA JOANE DE ALMEIDA CARVALHO¹	99619	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOSELITO BISPO DOS SANTOS	76328	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA GÔES	77755	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDER DE SOUZA CHAVES	16078	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PAMELA CARINA GABRIELA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	81759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LÊDA LUCY DA SILVA FERREIRA	106353	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ILANA CAROLINE MACEDO TORRES DOS SANTOS	31728	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDREANE DOS SANTOS	65337	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FILIPE SILVA SOUZA	97256	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CARLA DOS SANTOS CASAES	108651	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ESTEFANY SANTOS BARBOSA	100994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOSÉ HAMILTON DE JESUS	105906	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.14. DO EDITAL 01/2025
STEVERSON SOUZA BARRETO	30965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.14. DO EDITAL 01/2025
ALINE SANTOS DE JESUS	115515	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
FABIANA DE CARVALHO SANTOS	86649	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MÉRCIA LÓRIS ALVES DE ANDRADE	117988	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
ROSIMEIRE DE JESUS ALVES SANTOS	26190	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AMANDA DOS SANTOS LUCIANO	118398	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GRACIELA MARTINS DE AMORIM	55362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LETICIA DIAS DOS SANTOS	106963	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARTA GRACIELE ALVES DOS SANTOS	126683	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2077

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
6º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.
Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.
Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.
Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.
RESOLVE
1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
ALISON SANTOS PRÍNCIPE COSTA	29636	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
MARIA LUÍSA TEIXEIRA MOTA	115592	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
REJANE ALMEIDA DE JESUS BISPO	49762	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 40H
TAMIRIS LAUDANO BRASIL	99703	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS 40H
ANA LÚCIA AGNE SACKS	65110	ENFERMEIRO 30H
ADRIANO BATISTA MATOS	80835	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
ELI AMARA DE ARAUJO OLIVEIRA	48732	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
JOÃO CARLOS MERCES ALMEIDA DOS SANTOS	117749	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	71179	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
MAIANA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	123003	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS 40H
RAÍZA PEREIRA DE SOUZA	56593	ENFERMEIRO 30H
LENILDES NASCIMENTO FERNANDES	64629	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
JOSENILDA SANTOS CARNEIRO LIMA	41370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,
RESOLVE
1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 13/01/2026 a 22/01/2026, no horário das 08h30min às 17h.
1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) comprovante da situação cadastral no CPF;
f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;